



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 061/2017–GAB/PMA. Afuá–PA, 08 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 891/2016- GAB/PMA, de 09/08/2016, ao servidor **IRANILDO PANTOJA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 08 de março de 2017.

PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 08/03/2017

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá